



## GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

### INDICAÇÃO Nº 190/2026

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Revisão no valor da diária paga ao servidor público estadual em deslocamento, dentro e fora do Estado.”**

#### JUSTIFICATIVA

Venho através desta reiterar a solicitação de revisão do valor da diária, pago atualmente pelo governo ao servidor público em deslocamento, dentro e fora do estado. De acordo com dados levantados, o valor atual, R\$ 120,00, é insuficiente para cobrir despesas básicas, como hospedagem e alimentação, especialmente em deslocamentos para o interior do estado.

Em algumas localidades, os custos de hospedagem ultrapassam a R\$ 180,00 a (estadia), enquanto as despesas com alimentação podem superar R\$ 40,00 por refeição. Este valor, por si só, já ultrapassa o teto total da diária integral de 120 reais, destinada aos servidores de Nível Médio e Superior.

Portanto, a defasagem do valor da diária paga atualmente ao servidor público estadual está comprometendo os trabalhos do governo e penalizando o profissional. É que muitos servidores destinados a realizarem serviços e atendimentos no interior do estado estão tendo prejuízos com as viagens. Desta forma entendemos que o servidor que faz o trabalho fora da capital está pagando para trabalhar. Por isso, é preciso rever o valor das diárias, caso contrário, a situação se tornará insustentável.

Desta forma, sugerimos um reajuste imediato de 60%, o que elevaria a diária para R\$ 192,00, além da criação de um mecanismo de revisão periódica para evitar novas defasagens. Também o fim da prática de pagar apenas 50% da diária quando o servidor retorna à capital no mesmo dia, medida que ele considera desmotivadora e prejudicial.



Assim, entendemos que a manutenção dos serviços públicos exige que o Estado forneça aos seus agentes as condições mínimas de dignidade para o exercício de suas funções fora de sua sede funcional. É matematicamente evidente que o valor atual não cobre sequer a hospedagem, deixando descoberto as despesas com as três refeições diárias e o deslocamento urbano

Então, o reajuste das diárias é mais do que uma questão financeira, é uma questão de respeito ao servidor público. Estamos falando de trabalhadores que enfrentam estradas precárias, longas distâncias e custos elevados para cumprir suas funções. Valorizar esses profissionais é investir na eficiência do governo e no bem-estar da população.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de maio de 2026.

***Eder Lourinho***  
Deputado Estadual